

A Construção do 1º Plano Distrital de Educação

* *Clerton Oliveira Evaristo*

“Tenho o desejo e sinto necessidade, para viver, de uma outra sociedade diferente dessa que me rodeia. [...] Peço para poder participar diretamente de todas as decisões sociais que possam afetar minha existência ou o curso geral do mundo em que vivo. Não aceito que meu destino seja decidido, dia após dia, por pessoas cujos projetos me são hostis ou simplesmente desconhecidos. [...] Tendo esse desejo que é o meu, só posso trabalhar para sua realização.”
(Castoriadis)

APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem por objetivo o registro-memória das etapas e ações realizadas pelo Fórum Distrital de Educação – FDE – para a elaboração do texto base do Plano Distrital de Educação – PDE: a fase de constituição do fórum, a construção das metas e estratégias, a realização da Conferência Distrital de Educação, ocorrida em junho de 2014, e o seu acompanhamento até o presente, novembro de 2014, no Conselho de Educação do Distrito Federal.

A constituição do FDE é um elemento de destaque na construção da Gestão Democrática do Sistema de Ensino do DF iniciada no primeiro ano de governo de Agnelo

Queiroz, como forma de concretizar as experiências de democratização da educação, presentes desde sua origem, mas abortadas em meio às alternâncias políticas resultantes dos processos eleitorais desde que a cidade adquiriu autonomia em 1988.



* *Clerton Oliveira Evaristo é mestre em Educação pela UnB, e Coordenador do Fórum Distrital de Educação.*

O Fórum Distrital de Educação – FDE é constituído por representações do governo do Distrito Federal e por organizações e entidades da sociedade civil, que atuam na luta pela melhoria da qualidade da educação, na esfera pública ou privada. Tendo iniciado as discussões com diversas entidades da sociedade civil em 2011, somente em 2012 o fórum foi criado por meio da Portaria 115, de 31 de Julho de 2012, nos termos do artigo 9º, inciso I, alínea b da Lei nº 4.751/2012, de carácter permanente, nos moldes do Fórum Nacional de Educação, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no âmbito do Distrito Federal.

A composição inicial contava com representantes indicados por órgãos públicos, entidades e movimentos sociais e a nomeação dos titulares e suplentes foi formalizada por meio de portaria publicada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. A composição do Fórum, de livre indicação das entidades que aceitaram o convite, tinha a seguinte formatação:

- I. Secretaria de Educação do Distrito Federal;
- II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB;
- III. Sindicato dos Professores do Distrito Federal – SINPRO-DF;
- IV. Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino do Distrito Federal – SINPROEP;
- V. Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do DF – SAE/DF;

- VI. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES;
- VII. Sindicato das Escolas Particulares do DF – SINEPE;
- VIII. Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização – GTPA FÓRUM EJA/DF;
- IX. Conselho de Educação do DF;
- X. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DF;
- XI. Representantes do segmento Pais e Mães de alunos da rede pública.

São atribuições do FDE:

I – convocar, planejar e coordenar a realização das conferências estaduais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II – elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências distritais de educação;

III – oferecer suporte técnico para a organização e a realização das suas conferências;

IV – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências distritais de educação;

V – zelar para que as conferências de educação do Distrito Federal estejam articuladas à Conferência Nacional de Educação;

VI – planejar e organizar espaços de debates sobre a política de educação do Distrito Federal;

VII – acompanhar, junto à Câmara Legislativa, a tramitação de projetos legislativos relativos à política nacional de educação;

VIII – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Distrital de Educação;

IX – acompanhar e monitorar o Plano de Ações Articuladas – PAR do Distrito Federal/PAR-DF, para o alcance das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) /Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

A constituição do Fórum Distrital de Educação expressa uma conquista da sociedade civil organizada e do governo, eleito para o período de 2011 a 2014, tendo como maior referência - nesta fase inicial de trabalhos - a elaboração do Plano Distrital de Educação, hoje indicado para o período de 2015 a 2024. Organizado em grupos de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do DF, em conjunto com representantes das entidades da sociedade civil que o compõem, o Fórum iniciou suas ações avaliando o sentido das ações de Planejamento Educacional: o amparo legal para sua formulação e expectativas de implementação, questionando permanentemente a possibilidade de concretização de um Plano Distrital de Educação.



O QUE É O PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO?

Para entendermos o sentido dado à construção de um Plano Decenal de Educação para o Distrito Federal é necessário um breve histórico das principais ações no âmbito do planejamento educacional do Estado brasileiro nas últimas décadas.

“O padrão histórico de desenvolvimento da educação brasileira, fortemente marcado pela descontinuidade das políticas e por carência de planejamento sistemático e de longo prazo, reflete em grande medida os limites da lógica patrimonial do país ao longo de sua história republicana. Isto se traduz, na maioria dos casos, na adoção de programas, projetos e ações, orientados por prioridades e estratégias nem sempre articuladas a um macroplanejamento ou a um planejamento sistêmico.” (DOURADO, 2011)



O processo de redemocratização do país trouxe como novidade novas propostas de planejamento, de médio e longo prazo, desta vez com a ampliação dos espaços de participação social. Esta novidade vai marcar o padrão histórico de nossa educação com a ideia de um Plano Nacional de Educação.

Criado como decorrência da exigência constitucional de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, o Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001 estabelecia metas e diretrizes que, obedecidas por quaisquer que sejam os governos, se caracterizavam tanto como um projeto de Estado como um projeto de sociedade. O professor Dermeval Saviani já apontava sua importância em seu livro “Da nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política Educacional” antes mesmo da aprovação do Plano, ao afirmar que:

“(…) a principal medida de política educacional decorrente da LDB é, sem dúvida alguma, o Plano Nacional de Educação. Sua importância deriva de seu caráter global, abrangente de todos os aspectos concernentes à organização da educação nacional, e de seu caráter operacional, já que implica a definição de ações, traduzidas em metas a serem atingidas em prazos determinados dentro do limite global de tempo abrangido pelo Plano que a própria LDB definiu para um período de dez anos. [...] aferindo o que o governo está considerando como, de fato, prioritário, para além dos discursos enaltecidos da educação, reconhecidamente um lugar-comum nas plataformas e programas políticos dos partidos, grupos ou personalidades que exercem ou aspiram a exercer o poder político.” (SAVIANI, 1998, p.3)

A elaboração deste PNE envolveu disputas entre correntes distintas representadas pelo projeto do executivo e aquele elaborado pela sociedade civil. A corrente vencedora trou-

xe avanços ao planejamento educacional brasileiro, ainda que perdesse muito da ousadia presente nas propostas originais da sociedade civil.

Seus objetivos gerais preconizavam a:

- elevação global do nível de escolaridade da população;
- melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Passados 13 anos desde a aprovação do PNE é possível identificar avanços consideráveis em relação às metas estabelecidas, tais como a universalização do atendimento na escola da população na faixa etária de 6 a 14 anos, bem como uma significativa ampliação na soma total de recursos aplicados à educação, ampliação do atendimento na modalidade de educação profissional e na construção de mecanismos de controle com a formulação de indicadores para o monitoramento e a avaliação de cada meta estabelecida no plano. Houve avanços, ainda, nas formas de gestão com mecanismos de avaliação e de responsabilização dos entes federados no cumprimento das metas.

Estes avanços podem ser vistos no sistema educacional do país e, especificamente, no caso do Distrito Federal com:

“[...] (i) o crescente aumento dos percentuais de matrículas de crianças na faixa etária de 6 a 14 anos, de maneira a garantir o acesso a esse nível de ensino, como direito público subjetivo à população brasileira; (ii) a elevação do nível de formação dos professores que atuam nas várias etapas da educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – mantendo sintonia com o que vem acontecendo no país, por meio de estratégias diversas, como, por exemplo, cursos superiores subsidiados pelo Estado, como política pública cujos beneficiários são os docentes em serviço.” (SOUSA, 2012, p.5)

Para o cumprimento das metas de universalização das matrículas escolares da educação infantil e do ensino fundamental no País, destaca-se a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF, que não incluía a educação infantil. O FUNDEB, além de estimular o acesso das crianças à escola desde cedo, repassa verbas para os Municípios investirem nos segmentos do ensino fundamental, mas com prioridade imediata no crescimento do número de estabelecimentos e na qualidade do ensino para atender à primeira infância.

No entanto, cerca de 3,7 milhões de jovens na faixa etária de 4 a 17 anos ainda estão fora da escola. Ainda que bastasse este dado, temos a leitura das inúmeras análises realizadas, a partir dos instrumentos de monitoramento realizados pela Câmara dos Deputados, Ministério da Educação e Associações de Pesquisa em Educação, indicando que o PNE contribuiu para a revisão das políticas públicas, programas e ações, mas que muitas das metas para o decênio não foram alcançadas. Assim, a sociedade brasileira retomou a discussão pela realização de uma Conferência Nacional da Educação – CONAE – para manter as estratégias

exitosas de planejamento, ausentes do contexto da educação nas décadas que antecedem o primeiro Plano Nacional de Educação.

A realização da CONAE, em 2010, assume um papel de destaque na conjuntura brasileira para a implementação e consolidação de políticas públicas de democratização das ações do Estado que atendia, assim, as reivindicações da sociedade civil organizada. Participaram 450 mil delegados em conferências estaduais, municipais e do Distrito Federal.



Os eixos temáticos revelam os problemas ainda identificados pós PNE-2001 e abrem espaço para a definição de novas diretrizes e metas para a garantia da educação de qualidade social. Foram definidos como eixos temáticos:

- a. O papel do Estado na garantia do Direito à educação de qualidade;
- b. Qualidade da educação, gestão democrática e avaliação;
- c. Democratização do acesso, permanência e sucesso escolar;

- d. Formação e valorização dos/das profissionais da educação;
- e. Financiamento da educação e controle social;
- f. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.

Como contribuição da CONAE, o Governo Federal enviou ao Congresso o projeto de lei (PL 8.035/2010) para discussão do novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020. Após longo processo de discussões no Congresso Nacional, o novo Plano Nacional de Educação foi promulgado com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, do qual consta que Estados, Municípios e o Distrito Federal deverão elaborar seus planos de educação em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas.

O PDE

Em fevereiro de 2012, o Governo do Distrito Federal sancionou a Lei Nº 4.751 que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema Público do Distrito Federal. Marcada pelo compromisso de democratização do sistema, a lei estabelece, no capítulo I – das finalidades e dos princípios da gestão democrática, a “participação da comunidade escolar na definição e na implementação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados, e na eleição de diretor e vice-diretor da unidade escolar” (art. 2º, inciso I). E no parágrafo único do art. 4º vincula as ações da escola, vista como centralidade do sistema, às discussões nacional e local ao estabelecer que “cabe à unidade escolar, considerada a sua identidade e de sua comunidade escolar, articular o projeto político-pedagógico com os planos nacional e distrital de educação”.

Cabe destacar duas outras ações importantes para a construção do Plano de Educação do Distrito Federal previstas na Lei de Gestão Democrática: a Conferência Distrital de Educação e o Fórum Distrital de Educação. Em seu art. 11 a Lei estabelece que:

“(…) a Conferência Distrital de Educação debaterá o projeto do Plano Decenal de Educação do Distrito Federal, a ser encaminhado para apreciação pelo Poder Legislativo, nos termos do Plano Nacional de Educação, com a finalidade de definir objetivos, diretrizes e metas para a educação no Distrito Federal.”

Em seu art. 12 estabelece que “o Fórum Distrital de Educação, de caráter permanente, nos moldes do Fórum Nacional de Educação, tem a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no âmbito do DF”.

Para garantir o cumprimento destas ações foi criada, na administração da Secretaria de Educação, a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional - SUPLAV organizada em 06 (seis) Coordenações, entre as quais as Coordenações de Planejamento Educacional e de Informações Educacionais, destacadas aqui por suas contribuições diretas para o PDE. No âmbito da Coordenação de Planejamento Educacional atua a Gerência de Acompanhamento do Plano Distrital de Educação a quem cabe, a partir da representação governamental:

I. planejar e coordenar a elaboração do Plano de Educação do Distrito Federal;

II. acompanhar, junto aos órgãos competentes, a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional e distrital de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos no artigo 214 da

Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;

III. acompanhar os impactos da implementação do Plano de Educação do Distrito Federal;

IV. planejar e coordenar a realização da Conferência Distrital de Educação, articulada à Conferência Nacional de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

V. acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da conferência distrital de educação;

VI. coordenar a compatibilização de programas e projetos oriundos do Plano de Educação do Distrito Federal àqueles desenvolvidos

ou em elaboração no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VII. elaborar relatórios sobre a execução do Plano de Educação do Distrito Federal;

A Coordenação de Informações Educacionais é responsável pela coleta, análise e interpretação dos dados educacionais possíveis para utilização na formulação e reformulação de políticas públicas. Sua atuação foi primordial para o fornecimento de dados educacionais destinados à elaboração do diagnóstico da educação no Distrito Federal.

Estas Coordenações, no exercício de suas atividades, foram essenciais para o Fórum Distrital de Educação na tarefa de construção



de um plano decenal de educação para o Distrito Federal em busca da superação dos desafios que a próxima década nos apresenta. São desafios da sociedade brasiliense comuns ao quadro nacional, mas que podemos sintetizar em um único objetivo: a melhoria das condições educacionais da população brasileira e do Distrito Federal tendo como prioridade os investimentos na educação pública.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO BASE

Nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, em parceria com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC), a Gerência de Acompanhamento do Plano Distrital de Educação realizou uma Capacitação Técnica para Elaboração do PDE, para atender representantes das Subsecretarias da Secretaria de Estado de Educação (SEDF) e das Coordenações Regionais de Ensino (CRE). Esta atividade resultou na I Capacitação da Comissão Técnica Distrital, criada pela Portaria nº 3, de 10 de janeiro de 2014, para elaboração do texto base do Plano Distrital de Educação. A formação ocorreu nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2014, na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE).

Concomitantemente, a Gerência de Acompanhamento do Plano Distrital organizou e coordenou um GT, no âmbito da SEDF, com a participação de diversas subsecretarias da SEDF com predominância da Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB – e da SUPLAV.

A Comissão Técnica Distrital era constituída por representantes das seguintes entidades:

a. Secretaria de Estado de Educação do DF;

- b. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS;
- c. Federação dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior;
- d. FÓRUM-EJA – Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização;
- e. Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do DF – SAE;
- f. Sindicato dos Professores do DF – SINPRO;
- g. Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal – ASPA;
- h. Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF – SINPROEP/DF;
- i. Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal – SINEPE/DF.

Inicialmente, os membros da Comissão Técnica Distrital se organizaram em subgrupos em torno de temáticas para as quais cada entidade representante assumia a coordenação dos trabalhos de um ou mais temas. Assim, coube ao SINPRO-DF a coordenação dos temas relacionados à educação básica com foco na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ao GT-PA – Fórum EJA a coordenação das propostas de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Medidas Sócio-educativas; a FEPECS e PROIFES assumiram a discussão da Educação Superior e Financiamento da Educação; ao IFB caberia a coordenação da educação profissional, porém sua participação foi inexpressiva, obrigando a redistribuição para outro subgrupo. A coordenação buscou a

contribuição da Coordenação de Educação Profissional da SUBEB, que também esteve ausente na fase inicial.

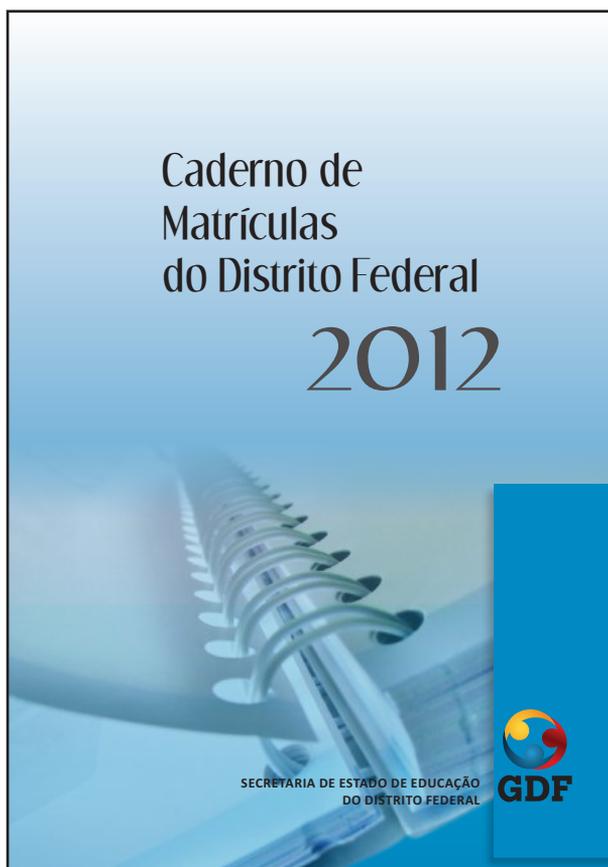


Destaca-se que, ainda em novembro de 2013, iniciaram-se os encontros quinzenais da subcomissão da SEDF composta por interlocutores – um representante de cada Etapa/modalidade de ensino – da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB) e com representantes das Gerências da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional (SUPLAV), constituindo, assim, a Subcomissão da SEDF com a finalidade de subsidiar a Comissão Técnica Distrital na elaboração do PDE até sua etapa final.

Organizadas em subgrupos as equipes solicitavam os dados disponíveis para elaboração do diagnóstico. A principal fonte de dados foi a COINFE (Coordenação de Informações Educacionais/SUPLAV/SEDF), que dispõe de profissionais no trato das informações que permitiriam o diagnóstico da realidade educacional do DF.

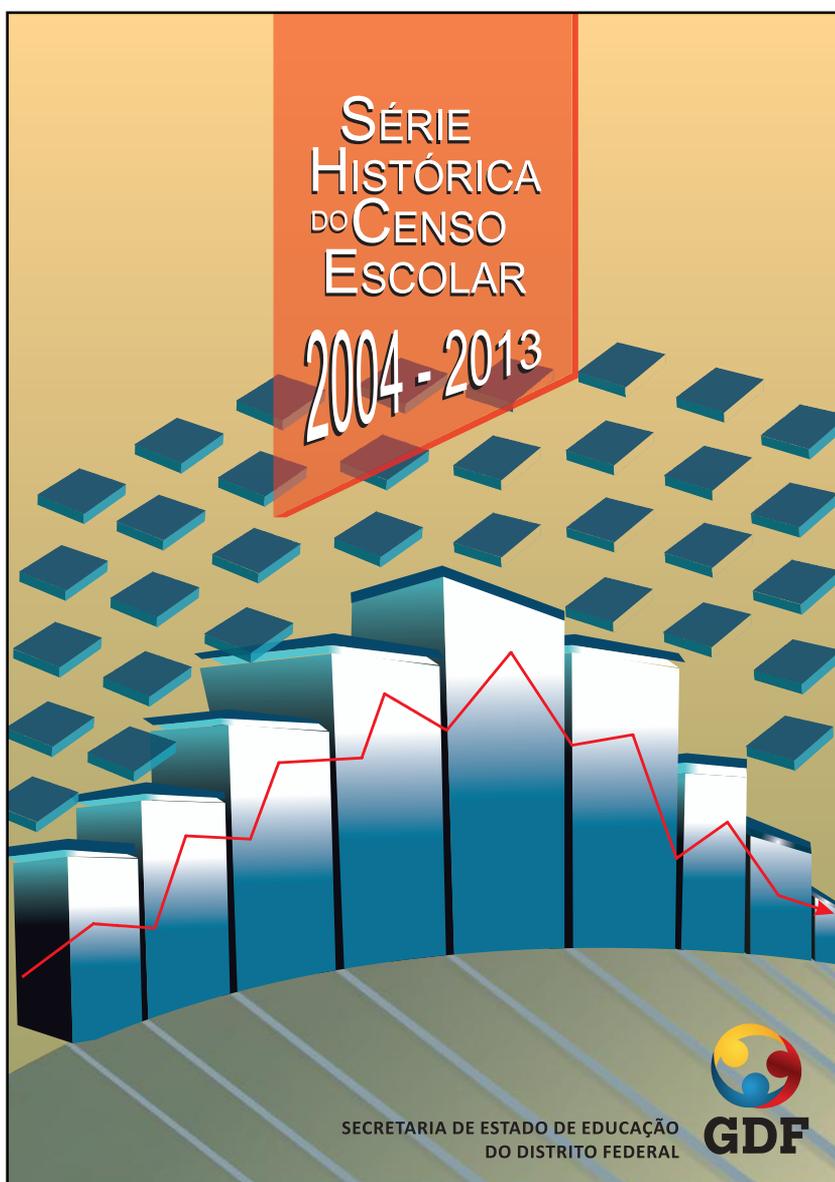
Abaixo segue relação de dados e materiais fornecidos pela COINFE e utilizados na elaboração do diagnóstico:

- Caderno de Matrículas do Distrito Federal 2012;
- N° de Matrículas da Educação Infantil, segundo Coordenação Regional de Ensino e Idade – Censo Escolar 2013;
- N° de Alunos por Ano de Nascimento e Etapa/Modalidade em Educação Especial - Classe Comum/Integração Inversa/Educação Bilíngue – Censo Escolar 2013;
- N° de Alunos efetivamente frequentando Classes Especiais, por Ano de Nascimento e Etapa/Modalidade em Educação Especial - Classe Especial/EJA Interventivo/ Unidade Especial – Censo Escolar 2013;
- N° de Alunos com Atendimento Exclusivo, por Ano de Nascimento em Educação Es-



-
- pecial – Instituições Especializadas (Segundo Região Administrativa) - Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrícula Final e Abandono na Educação Infantil em 2012, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrícula Final e Abandono na Educação Infantil em 2012, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Taxas de Rendimento do Ensino Fundamental em 8 e 9 Anos em 2012, por Série/Ano de Escolarização e Turno – Total por RA – Censo Escolar 2013;
 - Taxas de Rendimento do Ensino Fundamental em 8 e 9 Anos em 2012, por Série/Ano de Escolarização e Turno – Total por CRE – Censo Escolar 2013;
 - Taxas de Rendimento do Ensino Médio e Médio Integrado à Educação Profissional em 2012, por Série e Turno – Censo Escolar 2013;
 - Taxas de Rendimento da Educação de Jovens e Adultos, por Etapa, do 1º, 2º e 3º Segmentos – 1º semestre de 2012 – Censo Escolar 2012;
 - Nº de Professores por Escolaridade e Etapa/Modalidade de Atuação – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Especial e em Instituição Educacional Exclusivamente Especializada, por Deficiência e/ou Transtornos Globais de Desenvolvimento, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Matrículas da Educação Especial em Classe Especial e em Instituição Educacional Exclusivamente Especializada, por Deficiência e/ou Transtornos Globais de Desenvolvimento, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Comum, por Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Comum, por Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, segundo Região Administra-
- tiva – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Especial e em Instituição Educacional Exclusivamente Especializada, segundo Coordenação Regional de Ensino e Localização – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recurso), por Etapa/Modalidade de Ensino segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Especial e em Instituição Educacional Exclusivamente Especializada, segundo Região Administrativa e Localização – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recurso), por Etapa/Modalidade de Ensino segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Especial e em Instituição Educacional Exclusivamente Especializada, por Etapa/Modalidade segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
-

- Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Especial e em Instituição Educacional Exclusivamente Especializada, por Etapa/Modalidade segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Comum, por Etapa/Modalidade segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrículas da Educação Especial em Classe Comum, por Etapa/Modalidade segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrícula Total por Faixa Etária, Sexo e Turno da Educação Profissional – Formação Inicial e Continuada no 1º Semestre/2013 – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrícula Total por Faixa Etária, Sexo e Turno da Educação Profissional – Formação Inicial e Continuada no 2º Semestre/2013 – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrícula Total por Curso, Faixa Etária, Sexo e Turno da Educação Profissional – Formação Inicial e Continuada no 1º Semestre/2013 – Censo Escolar 2013;
- Série Histórica com Nº de Matrículas por rede nos últimos dez anos (2004-2013) - Censo 2013;
- Nº de Turmas e Matrículas da Educação Infantil, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
- Nº de Turmas e Matrículas da Educação Infantil, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrículas da Educação Infantil, por Localização, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
- Nº de Matrículas da Educação Infantil, por Localização



-
- ção, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas da Educação Infantil, segundo Coordenação Regional de Ensino e Idade – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas de Correção da Distorção Idade/Série, 08 anos, por Série, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas de Correção da Distorção Idade/Série, 08 anos, por Série, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas do Ensino Fundamental em 09 e em 08 anos, por Ano/Série, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas do Ensino Fundamental em 09 e em 08 anos, por Ano/Série, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas do Ensino Fundamental em 8 e em 9 anos, por Localização, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas do Ensino Fundamental em 8 e em 9 anos, por Localização, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas do Ensino Fundamental em 8 e em 9 anos, por Turno, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Alunos em Defasagem Idade-Ano/Série no Ensino Fundamental em 8 e em 9 anos, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas de Correção da Distorção Idade/Série e Idade/Ano, 08 e 09 anos, segundo Coordenação Regional de Ensino, por ano/série – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas de Correção da Distorção Idade/Série e Idade/Ano, 08 e 09 anos, segundo Região Administrativa, por ano/série – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas de Correção da Distorção Idade/Ano 09 anos, segundo Coordenação Regional de Ensino, por Ano de Escolarização – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas de Correção da Distorção Idade/Ano 09 anos, segundo Região Administrativa, por Ano de Escolarização – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Turmas e Matrículas do Ensino Fundamental em 09 anos, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas do Ensino Fundamental em 09 anos, por Localização, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas do Ensino Fundamental em 09 anos, por Localização, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas do Ensino Fundamental em 09 anos, por Turno, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
 - Nº de Matrículas do Ensino Fundamental em 09 anos, por Turno, segundo Região Administrativa – Censo Escolar 2013;

- N° de Alunos em Defasagem Idade-Ano no Ensino Fundamental em 9 anos, segundo Coordenação Regional de Ensino – Censo Escolar 2013;
- N° de Alunos em Defasagem Idade-Série no Ensino Médio e Médio Integrado a Educ. Profissional – Censo Escolar 2013;

Além do suporte dado pela Coordenação de Informações Educacionais, a Comissão Técnica Distrital organizou, na SEDE, um encontro com representantes da CODEPLAN para apresentação de pesquisas e relatórios que interessavam ao diagnóstico da educação no DF e projeções de demanda populacional e social para as próximas décadas. Foram apresentados os seguintes trabalhos:

1. Educação Básica no Distrito Federal - uma visão do IDEB;
2. Brasília 2030 – Educação Básica no Distrito Federal – desafios para implantar um ensino democrático e de excelência;
3. Diagnóstico – Desenvolvimento social do Distrito Federal – Pobreza, Educação e Saúde.

Outra contribuição importante veio da Gerência de Acompanhamento de Recursos Financeiros/SUPLAV, participante da subcomissão de elaboração do PDE, que forneceu o quadro Demonstrativo de recursos recebidos e executados no fundo constitucional período 01/01/2013 a 31/12/2013.

Como fonte de pesquisa cabe destacar o lançamento do site do Observatório do PNE (<http://www.observatoriodopne.org.br/>) com apresentação de dados nacionais e regionais de acordo com as metas previstas no projeto de lei

do PNE em discussão no Congresso. O portal MEC – Planejando a próxima década – O Plano Nacional de Educação, encontrado no endereço <http://pne.mec.gov.br/> ainda não estava disponível para consulta no período de realização dos trabalhos da Comissão Técnica Distrital, no entanto, parte do material ali presente foi apresentada à comissão na I Capacitação da Comissão Técnica Distrital.

Uma equipe do DIEESE e representantes da CNTE participaram dessa fase por solicitação do sindicato dos professores. Coube ao Sindicato dos Professores no Distrito Federal – SINPRO-DF, a apresentação de um esboço inicial com as contribuições dos diversos subgrupos para a formatação do texto base. Este esboço foi distribuído para análise dos subgrupos, inclusive com realização de encontros por segmento para as sugestões que avaliassem pertinentes. Posteriormente, a SUBEB apresentou um documento com suas contribuições ao PDE a partir da leitura do esboço do SINPRO-DF.

Em reuniões intercaladas entre a sede do SINPRO e da SEDE, o documento base foi construído mediante a leitura coletiva com destaques e discussões, interrupções para negociação e sugestões que visassem conciliar as divergências que se apresentavam. Com uma proposta de texto sistematizada a Comissão Técnica Distrital entregou ao pleno do Fórum



Distrital a proposta de texto base para o Plano Distrital de Educação.

Com o texto base aprovado, iniciou-se um processo de divulgação e preparação para a realização das plenárias regionais. A Subsecretaria de Modernização Tecnológica – SUMTEC - forneceu um servidor, com 20 horas semanais, para auxiliar na montagem de um site de divulgação das atividades do FDE (forumdistrital.se.df.gov.br/fde).

O papel dos Coordenadores Regionais de Ensino foi primordial para que o texto fosse debatido nas escolas. Em reunião com a Comissão Técnica ficou acertado que cada regional de ensino faria sua plenária individualmente ou em conjunto com outra de acordo com a proximidade territorial e conforme planejamento. Os membros da Comissão Técnica se responsabilizaram por mobilizar e acompanhar todas as plenárias.

O calendário eleitoral para o ano de 2014, de caráter nacional e distrital, criou limitações quanto ao tempo disponível para a realização das plenárias e da Conferência Distrital de Educação, por dispor de poucos dias até a data limite para reuniões coletivas, caso da Conferência, em obediência às normas do Tribunal Superior Eleitoral. Neste sentido, o Fórum Distrital de Educação concordou com as críticas oriundas das escolas, que pleiteavam mais tempo para debate. O prazo foi ampliado em uma semana em relação ao calendário previamente definido. Embora não tenha sido suficiente para atender às demandas, o documento foi debatido nas escolas, que indicaram seus representantes como delegados às plenárias regionais.

O processo de participação social na elaboração do PDE está na concepção do Fórum Distrital, criado no bojo da Lei de Gestão Democrática. O Fórum avaliava que essa seria a

garantia de legitimação de uma política pública que estaria para além de uma ação governamental. Seus atores foram estudantes, pais e mães, trabalhadores em educação, gestores públicos e privados e os segmentos da comunidade escolar. Buscava-se a construção de uma política que fosse referência para toda a sociedade na definição de estratégias que visavam a melhoria de escolas públicas e privadas.

Tais medidas seguem as orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC para a qual:

“A gestão democrática é um princípio constitucional que tem como pressuposto o respeito mútuo e a responsabilidade social e profissional dos atores envolvidos e efetiva participação nas decisões. Nesse contexto, é fundamental que o plano de educação seja elaborado ou adequado com a participação de todos os atores envolvidos com as questões educacionais; quanto maior o número de pessoas envolvidas na elaboração do plano, mais favorecida será a corresponsabilidade nos processos de implantação, execução, acompanhamento e avaliação.” (MEC, *Planejando a próxima década*, 2013, p.18)

Ao mesmo tempo houve plenárias de discussão do documento base na Universidade de Brasília, no Sindicato dos Professores das Escolas Particulares e na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS. Essas plenárias contavam com a participação de alunos, professores, assistência à educação e administrativos da educação privada e profissional. As Escolas Técnicas da Secretaria de Educação foram autorizadas a discutir o documento e retirar delegados em separado.

A presidência da Câmara Legislativa realizou audiência pública para debater o PDE no dia 25 de abril de 2014. Uma versão preliminar do texto em discussão foi apresentado ao então



presidente da Casa, o Deputado Wasny de Roure.

Com cerca de 500 participantes, a Conferência Distrital de Educação ocorreu nos dias 27 e 28 de maio de 2014 na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE

- para debater e deliberar sobre o texto final do Plano Distrital de Educação.

Recebido pelo pleno do Fórum Distrital de Educação, o documento foi enviado ao Secretário de Estado de Educação que o encaminhou ao Conselho de Educação para emissão de parecer e posterior envio ao Executivo para elaboração de projeto de lei a ser remetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal. A solenidade de entrega oficial para o poder executivo do Distrito Federal, representado pelo secretário de Educação, Marcelo Aguiar, deu-se na quinta-feira, 24 de julho às 15h no auditório da Secretaria de Educação.



A ESTRUTURA DO PDE: METAS E ESTRATÉGIAS

O texto base do PDE aprovado na Conferência Distrital de Educação, pauta-se em quatro eixos, quais sejam:

(i) a universalização do acesso às matrículas obrigatórias até 2016 (de 4 a 17 anos de idade), garantindo a inclusão escolar dos que não tiveram acesso na idade própria, no campo, nas cidades e nos presídios, assim como o aumento substancial da oferta em creches;

(ii) o financiamento compatível para a escola pública, na perspectiva de se atingir o dobro do percentual hoje investido na educação pelo GDF com relação ao seu PIB e a consequente implantação do referencial de Custo Aluno Qualidade (CAQ), proposto pelo Parecer nº 8/2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, o qual indica os insumos indispensáveis para o atendimento escolar em cada etapa e modalidade do nível básico;

(iii) a valorização dos/as trabalhadores/as escolares, por meio de salário e carreira dignos e atraentes, formação inicial e continuada para as áreas específicas de atuação na escola, além de condições de trabalho apropriadas nas escolas; e

(iv) a melhoria da qualidade, com equidade, em todas as escolas públicas e particulares, garantindo a oferta pública em locais próximos às residências das crianças e adolescentes, e promovendo a efetiva democratização das políticas de gestão na escola e no sistema de ensino.

A estruturação do documento compõe-se de quatro partes intercomplementares assim apresentadas:

- **Parte I** - Análise situacional da educação no Distrito Federal: expõe em dados/informações em série histórica e em resultados de relatórios de pesquisa, a partir de fontes disponíveis, uma compreensão ampla das demandas sociais por educação básica e superior no DF e a sua oferta pública e privada.
- **Parte II** - Marco legal e conceitual do PDE: refere-se à legislação vigente e a outros instrumentos normativos, no âmbito federal e distrital, e a conceitos norteadores do PDE.
- **Parte III** - Metas e Estratégias do PDE: apresenta a formulação de metas e correspondentes estratégias, para o período de dez anos 2015-2024, à semelhança do Plano Nacional de Educação (PL 8.035/2010), com a inovação de proposição de metas intermediárias, mantendo as particularidades do Distrito Federal expressas nas Partes I e II deste PDE.
- **Parte IV** - Avaliação e Monitoramento do PDE: expõe o propósito de definição de um sistema de avaliação e monitoramento pelo Fórum Distrital de Educação, ampliando a participação social com a realização de Conferências Distritais trianuais e subsidiando, permanentemente, o sistema educacional do DF com o aperfeiçoamento de indicadores sociais e educacionais intersetoriais.

Seguindo o formato do Plano Nacional de Educação, o PDE apresenta 21 metas, para cada meta consta um breve diagnóstico específico e diversas estratégias, que estabelecem prioridades de ação para que, pelo planejamento, acompanhamento e avaliação as metas sejam atingidas nos prazos previstos.

São metas do PDE:

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), sendo, no mínimo, 5% a cada ano, das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PDE, e ao menos, 90% (noventa por cento) em período integral.



META 2: Garantir o acesso universal, assegurando a permanência e as aprendizagens dos estudantes a partir dos 6 (seis) anos de idade ao Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, assegurando, também, a conclusão dessa etapa até os 14 (quatorze) anos de idade até o último ano de vigência deste PDE.



META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e as aprendizagens.

META 4: Universalizar o atendimento educacional aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independente da idade, garantindo a inclusão na rede regular de ensino e o atendimento complementar ou exclusivo, quando necessário nas unidades de ensino especializadas.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica, por meio da ampliação de, no mínimo, 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste Plano.

META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB para o DF, dando uniformidade aos processos de avaliação das escolas.

META 8: Garantir a Educação Básica a toda população camponesa do DF, em Escolas do Campo, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos, no último ano de vigência deste Plano, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e/ou a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), conforme Resolução nº 1, de 3 de abril

de 2002 – MEC/CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

META 9: Constituir um sistema público de educação para os (as) trabalhadores (as) na Rede Pública de Ensino, que ofereça, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, na forma integrada à Educação Profissional, nas etapas de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no período de vigência deste Plano.

META 10: Garantir no Sistema Público de Ensino do Distrito Federal a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cum-





primimento de pena judicial de privação de liberdade, no sistema prisional do DF, de modo que, até o último ano de vigência deste Plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dessa população esteja atendida em um dos segmentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA/IT na forma integrada à Educação Profissional.

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em, pelo menos, 75% da expansão na Rede Pública.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula da Educação Superior no DF para 57%, ampliando a participação da oferta federal (UnB e IFB) e a participação na oferta pública distrital (UniSUS e FUNAB) em 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste Plano.

META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício na UniSUS, Universidade Distrital, UnB e IFB, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do

total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

META 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação de 4 doutores por mil habitantes.

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PDE, a Política Distrital de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência desta lei.

META 16: Formar, até o último ano de vigência deste PDE, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na Educação Básica pública em cursos de especialização e 33% (trinta e três por cento), em cursos de mestrado *stricto sensu* e 3% (três por cento) de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional.

META 17: Valorizar os profissionais da educa-

ção da Rede Pública de Educação Básica, ativos e aposentados, de forma a equiparar seu vencimento básico, no mínimo, à médiada remuneração das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal, com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste PDE.

META 18: Adequar, no prazo de 2 (dois) anos, os planos de carreira dos profissionais da educação do DF, mediante os compromissos assumidos neste PDE, bem como nas referências nacionais para os planos de carreira dos profissionais da Educação Básica Pública.

META 19: Até 1 (um) ano após a aprovação do PDE-DF, adequar a Lei de Gestão Democrática a este Plano Decenal, e aprovar, até 1 (um) ano de vigência do PDE, no Poder Legislativo, leis do Sistema Distrital de Educação e de Responsabilidade Educacional, em consonância com as orientações nacionais.

META 20: Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao PIB do Distrito Federal, até o fim deste PDE, tendo, ainda, como referência para o financiamento da educação, o investimento per capita em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino com base no Custo Aluno Qualidade Inicial, a ser definido em função da realidade social.

META 21: Garantir, já no primeiro ano de vigência deste PDE, 100% do atendimento escolar para todos/as os/as adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, em consonância aos princípios dos direitos humanos e com qualidade pedagógica.

Para a concretização de cada meta foi elaborado um conjunto de estratégias, ou seja, de orientações aos gestores para que estes se organizem para atingí-las. Posteriormente, na fase de acompanhamento e monitoramento do PDE, as estratégias serão desdobradas em ações (conforme tabela a seguir) e para cada uma serão identificados os responsáveis e os prazos previstos em lei.

Caberá ao Fórum Distrital de Educação realizar as Conferências Distritais trianuais para avaliação e re-elaboração do PDE.

O Governo do Distrito Federal, na gestão que se encerra em 2014, deixa uma marca concreta para a educação no DF. A proposta de um Plano Decenal, aqui identificado como Plano Distrital de Educação, é elaborada no momento em que o mundo se surpreende com o pouso do módulo espacial *Philae* no cometa 67P, pouco depois das 14 horas, no horário de Brasília, do dia 12 de novembro. A missão foi iniciada há 20 anos: o lançamento da sonda espacial *Rosetta* aconteceu há uma década, tempo necessário para percorrer os quase 6,5 bilhões km de distância entre a Terra e o cometa.

Tal precisão tecnológica, encarada como grande feito da ciência moderna, nos leva a questionar o que falta para atingirmos metas não tão distantes nas áreas sociais e, em especial, na educação. Como fazer para que alcancemos um ponto longínquo no futuro, dez anos que seja, onde todas as crianças estejam na escola, com universalização do acesso a todos os níveis e modalidade de ensino, com equidade e justiça social, com educação de qualidade e profissionais valorizados no exercício de suas funções. O lançamento dessa “sonda social” será conquista de todos nós.

EIXO	AÇÃO / CATEGORIA	META	ESTRATÉGIAS
Universalização do acesso às matrículas	Expansão das matrículas	1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 21	1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.19, 1.20, 1.28, 2.15, 3.13, 3.19, 3.22, 4.1, 4.2, 4.14, 4.24, 4.26, 4.27, 5.5, 8.2, 8.4, 8.6, 8.8, 8.22, 8.23, 9.1, 9.4, 9.16, 9.20, 10.4, 10.9, 10.14, 10.23, 11.7, 11.8, 11.9, 11.12, 11.13, 12.7, 12.9,
	*Oferta *Demanda		
	Acesso e permanência	1, 2, 3, 4, 5, 8, 9,	1.3, 1.9, 1.10, 1.11, 2.12, 2.17, 2.24, 3.14, 3.17, 3.20, 3.21, 3.27, 3.30, 4.8, 4.17, 5.13, 6.16, 8.3, 8.5, 8.20,
	Construção de espaços físicos	1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12	1.6, 1.19, 1.23, 1.26, 2.18, 2.26, 3.24, 4.5, 6.3, 6.9, 9.2, 10.1, 11.1, 12.8
	Assistência/bolsas	1, 2, 4, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 18	1.11, 1.17, 2.16, 4.18, 8.34, 9.12, 9.16, 9.17, 10.11, 10.12, 12.6, 15.8, 16.7, 18.6
Valorização dos profissionais da educação	Formação inicial e continuada dos profissionais da educação	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 21	1.8, 1.16, 2.44, 2.49, 2.51, 3.4, 3.31, 3.33, 4.6, 4.7, 4.9, 4.16, 5.8, 5.9, 7.6, 7.17, 8.24, 8.25, 10.15, 10.16, 11.2, 11.15, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.9, 15.10, 16.1, 16.2,
	Salário / Adicionais	10, 17	10.25, 17.1, 17.2, 17.3
	Plano de carreira	18	18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5, 18.7, 18.8
Melhoria da qualidade da educação das redes pública e privada	Recursos materiais / espaço físico/tecnologias	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 21	1.15, 1.18, 2.4, 2.5, 2.14, 2.31, 2.33, 2.34, 2.35, 2.54, 2.56, 3.2, 3.6, 3.25, 3.36, 4.5, 4.10, 4.13, 4.21, 5.2, 5.3, 5.7, 5.10, 5.11, 5.12, 6.2, 6.3, 6.8, 6.9, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.19, 8.7, 8.9, 8.16, 8.32, 8.33, 8.39, 8.40, 9.3, 9.5, 9.8, 9.9, 9.14, 9.18, 10.20, 10.21, 11.3, 21.7
	Recursos humanos	1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11	1.27, 2.4, 2.5, 2.7, 2.31, 2.32, 2.33, 2.35, 2.42, 2.43, 2.50, 2.53, 3.6, 3.7, 3.24, 3.28, 3.32, 4.4, 4.14.1, 4.15, 4.25, 5.12, 7.5, 7.6, 7.19, 8.27, 10.27, 11.14,
	Avaliação	1, 2, 3, 5, 8, 9, 10	1.7, 1.13, 2.7, 2.11, 2.29, 2.46, 3.23, 3.26, 5.6, 8.35, 8.36, 8.38, 9.22, 9.23, 10.5,
	Currículo	2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12	2.25, 2.37, 2.38, 3.1, 3.8, 3.9, 7.9, 7.11, 7.12, 8.1, 9.6, 9.10, 10.19, 11.11, 12.11
	Gestão Democrática	2, 10, 12, 19	2.13, 10.2, 10.24; 12.13, 19.1, 19.2, 19.3, 19.4, 19.5
	Alfabetização	5, 9, 10	5.1, 5.4, 5.7, 9.11, 10.6,
	Educação Integral	1, 6, 21	1.12, 1.25, 6.1, 6.6, 6.7, 21.5
	Diversidade e direitos humanos	1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 21	1.14, 1.22, 1.24, 2.19, 2.21, 2.47, 2.48, 3.10, 3.16, 3.29, 4.19, 7.8, 7.10, 8.12, 8.13, 8.14, 10.18, 10.22, 11.6, 21.4, 21.11
	Inclusão	1, 2, 3, 4, 9, 21	1.14, 1.20, 2.20, 2.39, 2.48, 3.18, 4.3, 4.11, 4.18, 4.20, 4.23, 4.28, 9.15, 21.6, 21.13
	Acessibilidade	1, 4, 7	1.21, 4.12, 7.3,

	Políticas públicas	2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 21	2.40, 2.41, 2.45, 4.22, 6.17, 7.7, 7.13, 7.16, 8.15, 8.17, 9.19, 10.10, 10.13, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.12, 14.1, 14.2, 14.4, 15.2, 21.1
	*Distorção idade-série	2, 3	2.1, 2.3, 2.8, 2.10, 2.27, 2.28, 3.12
	*Ciclos	2	2.2, 2.36
	*Semestralidade	2, 3	2.6, 3.3,
	* Intersetorialidade	2, 3, 4, 6, 7, 8, 9,10, 11, 21	2.12, 2.16, 2.17, 2.22, 2.52, 3.5, 3.15, 3.34, 4.22, 6.4, 6.5, 7.14, 7.15, 8.6, 8.10, 8.11, 8.26, 8.28, 8.37, 9.15, 9.21, 10.3, 10.5, 10.7, 10.8, 10.17, 10.26, 11.4, 11.5, 11.10, 11.16, 11.17, 11.18, 21.3, 21.10, 21.12
	Iniciativa privada	7	7.18,
	Projetos pedagógicos / Propostas pedagógicas	2, 3, 6, 8, 9, 21	2.9, 2.30, 2.23, 2.36, 2.55, 3.11, 3.35, 6.8, 6.10, 8.18, 8.19, 8.29, 8.30, 8.31, 8.39, 9.7, 21.2
Financiamento/ investimento público	Destinação de recursos	1, 12, 14, 20	1.18, 12.5, 14.3, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11, 20.12, 20.13, 20.14

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Planejando a próxima década: alinhando os Planos de Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação – SASE/ MEC. Brasília: 2013.

DOURADO, Luiz F. (Org.). O Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.

SOUSA, José V. (Org.) Políticas de educação no Distrito Federal: evolução e perspectivas. Brasília: Faculdade de Educação/Universidade de Brasília; Liber Livro, 2012.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. Campinas - SP: Autores Associados, 1998.

_____. A nova lei da educação: LDB Trajetória Limites e perspectivas. Campinas SP: Autores Associados, 2000.